

## REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 3455 - 3781

Oficial designado: Jorge Luis Moran

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 1

3.890

Matrícula nº 3.890

Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015

**Imóvel:** Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 32 (trinta e dois), da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, situado em Pontal do Sul, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná, medindo 31,00 metros de frente para uma praça sem denominação e daí mede 13,50 metros de curva de concordância na esquina da praça com a Rua 23; na lateral direita, de quem da praça olha o imóvel, mede 39,50 metros e confronta com o lote 14; na lateral esquerda mede 45,70 metros, onde faz frente para a referida Rua 23 e finalmente na linha de fundos mede 8,50 metros, onde confronta-se com o lote 02, perfazendo a área total de 1.077,00 m². Sem benfeitorias.

**Proprietários:** Romeu Macedo Cruz, RG 051.393.660-9-PR, CPF 114.814.719-53, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/10/1958, com Ana Maria da Silva Cruz, residentes e domiciliados na Rua Padre Chagas, 2.558, Centro, Guarapuava-PR.

**Registro anterior:** Matrícula nº 28.736, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

AV.1-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Retificação de RG:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica retificado o RG de Romeu Macedo Cruz, pois o certo é RG 9.537.408-5-PR. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. VL

AV.2-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada qualificação de Ana Maria da Silva Cruz, RG 9.537.416-6/PR, CPF 961.645.579-68, brasileira, do lar. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. VL

AV.3-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Inscrição Imobiliária:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Pontal do Paraná sob a Inscrição Imobiliária 05032940297001. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. VL

R.4-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, folhas 172/174, livro 778-E, em 01/06/2011, os proprietários, Romeu Macedo Cruz e Ana Maria da Silva Cruz, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Romeu Macedo Cruz Júnior, RG 4.637.939-0/PR, CPF 587.731.349-53, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, 186, Alphaville, Pinhais-PR, pelo preço de R\$ 40.445,09 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), já recebido. Avaliação fiscal: R\$ 48.867,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) ITBI nº 1353/20147; c) FUNREJUS: R\$ 80,89. Emitida a DOI, CNIB, consultada. Custas: R\$ 720,10 (4312 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. VL

AV.5-3.890, de 18 de Junho de 2015.

Prot. nº 8.695 de 17/06/2015 - **Bloqueio:** Conforme ofício nº 155/2015, expedido em data de 08/06/2015 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Fino-MG, Dr. João Cláudio Teodoro, inerente aos autos do processo nº 0460.14.001449-5, em que é requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requerido Romeu Macedo Cruz Júnior, arquivado nesta Serventia, averba-se o **Bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, VII, b, item 19, da Lei 12.216/98. Custas: não incidem. Pontal do Paraná, 18 de Junho de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. EN

AV.6-3.890, de 18 de Janeiro de 2016.

Prot. nº 11.552 de 23/12/2015 - **Bloqueio:** Conforme ofício expedido em data de 16/12/2015 pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Fino-MG, processo nº 0036753-14.2014.8.13.0460, em que é requerente Maria Nazaré Rubim, e requerido Romeu Macedo Cruz Júnior, arquivado nesta Serventia, averba-se o **Bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagas na liquidação do processo. Pontal do Paraná, 18 de Janeiro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - FR

Continua no verso

AV.7-3.890, de 04 de maio de 2017.

Protocolo nº 17.230 de 05/04/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704.0417.00265212-IA-920, pertinente a Ação de Execução de Sentença nº 0251130031445 da Vara Única de Extrema-MG, figurando como executado **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 57,33 (315 VRC). FUNREJUS: R\$ 14,33. Emolumentos e Funrejus a serem incluídos na conta final do processo. Pontal do Paraná-PR, 04 de maio de 2017.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.8-3.890, de 20 de Março de 2018.

Protocolo nº 20.786 de 21/02/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201802.2011.00450824-IA-130, data: 20/02/2018, hora: 11:58:42, oriundo da Ação Trabalhista nº 00000753620125090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, figurando como réus Romeu Macedo Cruz Junior e outros, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente ao réu **Romeu Macedo Cruz Junior**.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução. Pontal do Paraná-PR, 20 de março de 2018.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.9-3.890, de 18 de Junho de 2019.

Protocolo nº 26.416 de 07/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201906.0617.00816912-IA-160, data: 06/06/2019, hora: 17:43:33, oriundo da Ação nº 00584457020128160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, já qualificado.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução. O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.10-3.890, de 17 de Julho de 2019.

Protocolo nº 26.874 de 11/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que

Continua na ficha 2

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 3.890

Continuação AV.10

alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201907.1017.00863984-IA-650, data: 10/07/2019, hora: 17:57:21, oriundo da Ação nº 200738000391256 da 17ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF 587.731.349-53.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39.

Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.11-3.890, de 08 de Outubro de 2019.

Protocolo nº 27.626 de 09/09/2019 - **PENHORA**: Conforme Ofício nº 0058445-70.2012.8.16.0001.0020, datado de 06/09/2019, expedido no Processo nº 0058445-70.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial, da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Carla Melissa Martins Tria.

**EXEQUENTE: BANCO SAFRA S.A**, CNPJ 58.160.789/0001-28.

**EXECUTADO: ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, já qualificado.

**OBJETO**: o imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 94.107,87.

**DEPOSITÁRIO**: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293,60 VRCext). FUNREJUS - documento nº 36220589-0, de 08/10/2019, base R\$ 94.107,87, pago R\$ 188,22.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.12-3.890, de 20 de Novembro de 2020.

Protocolo nº 31.797 de 21/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos Ofício nº 489/2020, datado de 05/10/2020, expedido no Processo nº 0036779-07.2014.8.13.0460, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Fino-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Cláudio Teodoro, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente ao réu **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº 587.731.349-53.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,40. FUNDEP (5%): R\$ 6,08. ISS (5%): R\$ 6,08. Emolumentos, Funrejus, FUNDEP e ISS diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Continua no verso

AV.13-3.890, de 29 de Março de 2021.

Protocolo nº 33.461 de 26/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202102.2517.01505193-IA-810, data: 25/02/2021, hora: 17:11:03, oriundo do Processo nº 50016236120178130040, da 3ª Vara Cível de Araxá-MG, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº **587.731.349-53**.

Emolumentos: R\$ 136,71 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 34,18. FUNDEP (5%): R\$ 6,84. ISS (5%): R\$ 6,84. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA00000000156218. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.14-3.890, de 14 de Novembro de 2022.

Protocolo nº 42.780 de 10/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202211.1014.02441483-IA-310, data: 10/11/2022, hora: 14:49:42, Processo nº 00001455020125090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº **587.731.349-53**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.X6qPT.zMnUF-arLtp.ej3ms. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):